

ATO N.º 264/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.0.00406, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o Ato Administrativo n.º 2238/2023, de 20.07.2023, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente ao Reconhecimento da Nulidade da concessão da aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JUSCILEIA SOUSA SANTANA, portadora do RG nº 049\*\*\*03 SSP/MT e do CPF nº 384.\*\*\*.\*\*\*-04, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... DENEGAÇÃO DE REGISTRO PROFERIDA NO ACÓRDÃO N.º 418/2023 - PV ...”

LEIA-SE:

“... DENEGAÇÃO DE REGISTRO PROFERIDA NO ACÓRDÃO N.º 461/2023 - PV...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 774ebd0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)